



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO N° 073/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A RESTAURAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA EM FRENTE AO COLÉGIO PRESBITERIANO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizada a restauração da faixa de pedestre localizada em frente ao Colégio Presbiteriano de Piumhi, na Rua Ramiro Júlio Ferreira, 106-214, centro, Piumhi/MG.

Esta Indicação se justifica em razão da grande movimentação de crianças e adolescentes estudantes do Colégio Presbiteriano de Piumhi, o que exige maior segurança e atenção redobrada no local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 março de 2023.

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024



*Gerardo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Data: 09/03/2023
10:20h
a*